

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal de Jardim Olinda/PR

Publicado por:

Regiane Maiara Schimitz

Código Identificador:66621544**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL****DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 117/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 117 /2025 – De 04/06/2025 à 04/06/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
João Pedro Soares de Aruda dos Reis	Assessor Jurídico	Curitiba	04/06/2025	Participar de Reunião com o Deputado Romanelli.	R\$ 130,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 03 de Junho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:1A4585B6**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 118/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 118 /2025 – De 04/06/2025 à 04/06/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Maike Godinho Fidêncio	Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.	Jacarezinho	04/06/2025	Participar de Curso no Encontro Regional de Museus/Regional Nordeste - Jacarezinho no Prédio do PDE – UENP.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 03 de Junho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:C59FBF4B**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos para os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE INGLÊS:

Josevane Antonia Marques Acácio	Inscrição: 20250440825
---------------------------------	------------------------

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Cassia Peres de Castro	Inscrição: 20250440663
Patrícia Barbosa	Inscrição: 20250440982

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 04 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:5B843BCE**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Marcelo Henrique Santos Pinto	Inscrição: 0004492
-------------------------------	--------------------

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir os cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 04 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:2AF7E22B**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Gilberto Leite da Silva, ocupante do cargo de Motorista, do dia 02 de junho de 2025 à 02 de setembro de 2025, referente ao período trabalhado de 16/06/2008 à 15/06/2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 04 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:7E6D6FA3**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/2025**

Autor: Vereador Bruno Bux

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO | ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:À Comissão de Seleção e/ou Comissão de Heteroidentificação,
Com base na **Etapa de Seleção** do **Edital de Chamamento Público 004/2025 – Fomento Direto à Execução de Ações Culturais**, venho solicitar alteração do **resultado preliminar da Fase de Seleção**, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____

Termos em que peço deferimento.

Jaguapitã (PR), _____/_____/ 2025.

Assinatura

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:09C10274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA 08 2025

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA		
Estado do Paraná		
Exercício: 2025		
TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 8 / 2025		
DATA: 03/06/2025	PROTOCOLO: 8 / 2025	PROCESSO: 8
CONTRATANTE		
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA		
CNPJ: 08.146.023/0001-10	Insc. Estadual: 903.76819-35	
Endereço: Rua Mato Grosso, nº 380,		
Bairro: Centro	Cidade: Colorado - Paraná	CEP: 86690-000
Telefone: 44-3323-0084		
OBJETO		
AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS PORTÕES, GRADES E CALÇADAS DO PRÉDIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.		
JUSTIFICATIVA		
AUTORIZAR a contratação da empresa MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA - ME para AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS PORTÕES, GRADES E CALÇADAS DO PRÉDIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, pelo valor de R\$ 4.773,20 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.		
DESPESA		
Programática	Fonte	Descrição
4000101031404020203390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30161	ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA GALÃO 3600	UN	15,00	132,80	1.992,00
1	2	29075	CIACOL PISO EXTREME (PREM) CINZA CHUMBO 18 LTS.	UNID	6,00	264,00	1.584,00
1	3	30308	THINNER A GRANEL	UN	15,00	16,00	240,00
1	4	31517	FITA CREPE AUTOMOTIVA 48X40 MT	UN	20,00	16,10	322,00
1	5	30163	ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO	UN	4,00	132,80	531,20
1	6	13790	ÁGUA RAZ 1 LT	UN	8,00	13,00	104,00
						Total:	4.773,20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Presidente Câmara							
HEINE TEUEID DE SOUZA CARVALHO							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:E06F5FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 40/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.001	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0032.2082	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2465	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	TOTAL	400.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Jundiaí do Sul, 12 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:E284E85B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 28811, DE 04 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, I, XXVII, XXIX e 69, VI e XI da Lei Orgânica do Município da Lapa, no artigo 10 da Lei Municipal 1733/2003 e o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto 16.450, de 28 de Dezembro de 2010;

- Considerando o Processo Digital 12576/25, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Conforme o disposto no artigo 2º do Decreto 16.450/2010, os documentos abaixo relacionados serão eliminados, mediante fragmentação:

Descrição do Documento	Período / Ano de Emissão
Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDFs	2012 a 2017
Autos de Infração	2010 (nº 01 a 307)
Autos de Infração	2011 (nº 01 a 83)
Autos de Interdição	2006 a 2018
Balancetes Semestrais de Bancos	2014 a 2016
Comprovantes de Tramitação	2015 a 2019
Comunicados Intemos	2015 a 2019
Declarações de ISS Retido pela Prefeitura	2012
Denúncias recebidas	2006 a 2019
Documentação relativa a erros/problemas de sistema	2012 a 2019
Documentos diversos emitidos e recebidos	2017 a 2019
Documentos Fiscais não procurados pelos Contribuintes	anteriores a 2019
Intimações emitidas	2015
Notificações Preliminares	2012 a 2019
Ofícios	2015 a 2019
Ordens de Serviço	2013 a 2019
Solicitações de Recursos	2017
Termos de Cancelamento de Documentos Fiscais	2013 a 2019
Termos de Enceramento de Ação Fiscal	2016 a 2019
Termos de Início de Ação Fiscal	2016 a 2019
Termos de Intimação	2015 a 2019
Termos de Recebimento e Devolução de Documentos	2013 a 2019
Termos de Vistoria	2013 a 2019

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Junho de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:440D6CBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 08/2025

RESOLUÇÃO 08/2025

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão, Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação 13/2025 CEDCA/PR – Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do município de Loanda - Paraná.